

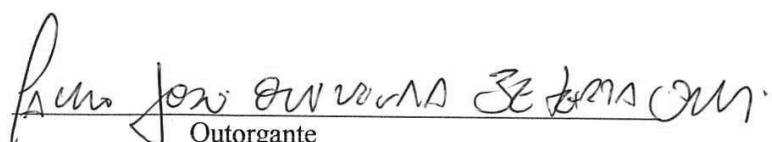
## PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE:** PAULO JOSE OLIVEIRA BEZERRA DINIZ, brasileiro, solteiro, Gerente, inscrita no CPF sob o nº 016.138.344-03 e no RG sob o nº 3.655.557 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Domingos de Medeiros, 413, Jardim Rogerio, pombal - PB.

**OUTORGADO:** Dr. JAQUES RAMOS WANDERLEY, brasileiro, casado, advogado OAB/PB 11.984, RG 2428326 SSP/PB, CPF nº 032.976.134-08, e Dra. MAYARA QUEIROGA WANDERLEY, brasileira, casada, advogada OAB/PB 18.791, RG 3141039 SSP/PB, CPF nº 059.842.774-09, ambos com escritório profissional a Rua. Bel. Francisco da Silva Almeida, 219, Centro de Pombal – PB. CEP: 58.840-000. Tele-fax: (83) 3431-1825 / Cel. (83) -9974-6390 / (83) 9974-6346.

**PODERES:** Pelo presente instrumento de mandato, o(a) outorgante acima qualificado(a), nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador, com os mais amplos poderes, inclusive os gerais para o foro, representá-lo em juízo ou fora dele, de acordo com o estatuto da Advocacia – Lei 8.906/94, bem como perante qualquer repartição pública Federal, Estadual ou Municipal podendo dito procurador, com vistas ao cabal desempenho deste mandato, tudo requerer e praticar, patrocinar a defesa dos interesses do(a) outorgante como autor(a) ré(u), oponente, assistente, ou de qualquer forma interessada, usar dos poderes contidos na clausula “*ad judicia*”, mais os poderes especiais de arguir suspeições, excepcionar, firmar compromisso, acordar, discordar, reconvir, desistir, transigir, fazer acordos, recorrer, assinar compromissos, prestar caução, dar e receber quitação, requerer justiça gratuita, substabelecer com ou sem reserva e finalmente, praticar todo e qualquer ato que se faça necessário ao fiel e cabal desempenho do presente mandado, dando tudo por firme, justo e valioso.

Pombal - PB, 22 de fevereiro de 2017.

  
Outorgante



**DECLARAÇÃO DE POBREZA**

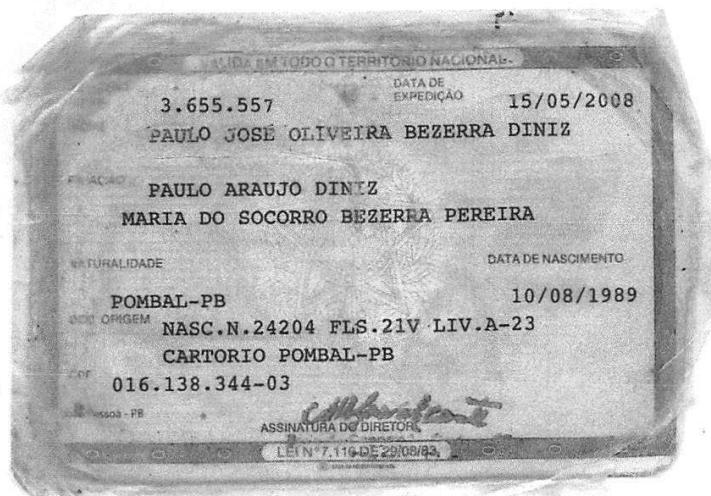
**PAULO JOSE OLIVEIRA BEZERRA DINIZ**, brasileiro, solteiro, Gerente, inscrita no CPF sob o nº 016.138.344-03 e no RG sob o nº 3.655.557 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Domingos de Medeiros, 413, Jardim Rogerio, pombal - PB, desejando obter os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA, declara sob as penas da lei, que não pode arcar com despesas processuais por insuficiência de recursos, pelo que, nos termos assegurados pelos arts. 98 e seguintes do Código de Processo Civil/2015, faz juz aos benefícios da gratuidade da justiça.

Declaro, ainda, ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais, caso o presente documento não porte a verdade.

Pombal-PB, 22 de fevereiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
DECLARANTE





Assinado eletronicamente por: JAQUES RAMOS WANDERLEY - 23/02/2017 11:36:00  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17022311324613700000006614106>  
Número do documento: 17022311324613700000006614106

Num. 6741970 - Pág. 3



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 48265 Série 00032



Paulo José Oliveira Bezerra Júnior  
ASSINATURA DO PORTADOR

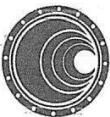
QUALIFICAÇÃO CIVIL  
Nome: Paulo José Oliveira Bezerra Júnior  
Loc. Nas.: Pombal Est. PB Data: 10/08/1989  
Filiacão: Paulo André de Bezerra Júnior e Maria do  
Carmo Bezerra Júnior  
Doc. Nº C.: N.º 94904 DRT: 23 DV: 11-23  
CFC Pombal-23

ESTRANGEIROS  
Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....  
Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....  
Obs: .....  
Data Emissão: 09/09/07

DRT: 23  
Assinatura do Funcionário  
Paulo Belo Leandro

Paulo Belo Leandro  
Identificador





# CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA  
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB  
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

TARIFA CONTATO COM A CAGEPA INFORME ESTE NÚMERO
MATRÍCULA
71584153
REFERÊNCIA

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTO E SERVIÇOS	NOV/2016
--	----------

ALIANE CRISTIANE DE SOUSA  
RUA DOMINGOS DE MEDEIROS NUM. 413 A  
JARDIM ROGERIO 58840-000  
POMBAL

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias			Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público
112.02.085.0107	0	0	1	0	0
Hidrômetro Y15N368095	Data de Instalação 10/12/2015	Localização 4	Situação Água LIGADO	Situação Esgoto POTENCIAL	80451985

ANTERIOR		ATUAL		CONSUMO (m³)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
41	43	2	21			07/12/2016
HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. I QUALID. DA ÁGUA-DECRETO 2.914/2011-MS						
MAI/2016	3	0	PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONFORMES
JUN/2016	4	0	COR	10	27	27
JUL/2016	5	0	COL.TERMOT	0	0	0
AGO/2016	6	0	CLORO	46	46	45
SET/2016	4	0	COL.TOTAIS	46	46	46
OUT/2016	4	0	TURBIDEZ	46	46	45
MÉDIA(M)	4		DADOS REFERENTES A: SET/2016			

DATA DA LEITURA: 09/11/2016		HORA DA LEITURA: 09:23:17	
DESCRICAÇÃO	CONSUMO	VL AGUA	VL ESGOTO
COMERCIAL CONSUMO ATÉ 10m³	10	58,49	R\$58,49
015-RELIGACAO RESIDENCIAL			R\$56,51
047-JUROS DE MORA			R\$3,46
050-ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT.			R\$3,62

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R\$10,54 PTS E COFINS LET 12.741/12	Total a Pagar:
22/11/2016	R\$122,08

V. 16.7 R. 1.0

CONDICAO DE LEITURA: REALIZADA  
CONDICAO DO FATURAMENTO: REAL  
TIPO DE TARIFA: NORMAL  
POSICAO DE DEB. ANTERIOR(ES)  
EXISTE(M) CONTAS( ) ANTER. EM DEBITO.

#### INFORMAÇÕES GERAIS:

AVISO A CAGEPA, EM ATENDIMENTO A LET ESTADUAL NO 8.767 DE 15/04/2009, COMUNICA QUE REALIZARA AUDIENCIA PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE DAR CONHECIMENTO E FUNDAMENTAR PROPOSTA DE REAJUSTE TARIFÁRIO LOCAL, AUDITORIO DA CTNEP NA AV. FELICIANO CIRNE, NO 50 - JAGUARIBE - NO DIA 07/12/2016 AS 14 00H.



MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
71584153	NOV/2016	22/11/2016	R\$122,08

82650000001-1 22080010827-0 15841531120-4 16000000002-8



17/02/2017

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo



(/)

Buscar no site

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

**Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.**

### SINISTRO 3170095111 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA PAULO JOSE OLIVEIRA BEZERRA DINIZ

COBERTURA Invalidez

SEGURADORA RECEPTORA DO SINISTRO SEGURADORA LIDER DPVAT - REGULAÇÃO

BENEFICIÁRIO PAULO JOSE OLIVEIRA BEZERRA DINIZ

CPF/CNPJ: 01613834403

**Posição em 17-02-2017 12:58:28**

A documentação abaixo encontra-se pendente, devendo ser entregue no mesmo local em que a documentação inicial foi entregue.

Descrição	Tipo	Status	Nome
Comprovação de ato declaratório	Vitima	Não Conforme	
Declaração do Proprietário do Veículo	Vitima	Pendente	

ATENÇÃO - Clique aqui se o documento pendente for a comprovação de ato declaratório

### ACESSIBILIDADE

(/Pages/Acessibilidade.aspx) (/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A O



### COMO PEDIR INDENIZAÇÃO

Documentos Despesas Médicas (/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)  
Documentos Invalidez Permanente (/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)  
Documento Morte (/Pages/Documentacao-Morte.aspx)  
Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

### PAGUE SEGURO

Como Pagar (/Pages/Pague-Seguro.aspx)  
Consulta a Pagamentos Efetuados (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)  
Informações Gerais (/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)



### ACOMPANHE O PROCESSO

[seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx?cpfConsultaPedido=04781102867&sinistroConsultaPedido=31606...](http://seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx?cpfConsultaPedido=04781102867&sinistroConsultaPedido=31606...) 1/1



<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>MINISTÉRIO DAS CIDADES</b>			
DETAN - PB N° 012427066470			
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO			
VIA	COD. RENAVAM		
L A C E X F 0 0 4 2 2 8 3 3 9 8	PRT 20150900009595-2		
EXERCÍCIO			
1	0107159504-8 00/00000000 2015		
NOME			
ADALBERTO AMÉRICO ROQUE			
CPF/CNPJ	PLACA		
07471795464	QPK5738/PB		
PLACA ANTO/UF	CHASSI		
NOVO PB	9C2KD0810FR203475		
ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL		
PAS/MOTOCICLE/NAO APLIC	ALCO/GASOL		
MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	
HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015	2015	
CAP/POT/CIL.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
2 P/162 /CI	PARTIC	VERMELHA	
I P V A	VENC. COTA UNICA	VENC/COTAS	
IPVA PAGO EM	15/12/2015	1 <sup>a</sup>	
FAIXA IPVA	PARCELAGEM/COTAS	2 <sup>a</sup>	
*****	0	3 <sup>a</sup>	
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÉMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
*****	SEGURO	P A G O	15/12/2015
OBSERVAÇÕES			
A.F ADM DE CONC NACION HONDA LTDA			
		0	
POMBAL-PB LOCAL		DATA	
16730		13/01/2016	
		31054	



Assinado eletronicamente por: JAQUES RAMOS WANDERLEY - 23/02/2017 11:36:08  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17022311331669600000006614119>  
 Número do documento: 17022311331669600000006614119

Num. 6741983 - Pág. 1

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
19º DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
2º DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA CIVIL DE POMBAL  
Rua Prof. Newton Seixas, Sn, Boa Esperança / Fone (83) 3431-2206

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 548/2016**

**Versando sobre: ACIDENTE DE TRANSITO**

Data do fato: **14/06/2016** – Horário: **14h 00min**

Local do ocorrido: **POMBAL**

Data e hora em que a Delegacia tomou conhecimento: **06/10/2016 – 17h 30min**

**COMUNICANTE:** PAULO JOSÉ OLIVEIRA BEZERRA DINIZ, alcunha ;  
**Filiação:** Paulo Araujo Diniz e Maria do Socorro Bezerra Pereira; **Profissão:** Gerente de Produção; **Estado Civil:** solteiro; **Naturalidade:** Pombal - PB; **Nacionalidade:** brasileira; **Data de Nascimento:** 10/08/1989; **Endereço Residencial:** Rua José Pereira de Mendonça, 85 , Francisco Paulino – Pombal-PB; **Endereço Profissional:** ; **Telefone** 996276358; **Portador da CI/RG nº:** 3.655.557 – SSP/PB.

**HISTÓRICO:** Que afirma o comunicante que na tarde do dia 14/06/2016 na estrada que liga a cidade Pombal a Ponta das Populares, sofreu acidente de moto, quando um veículo automotivo (carro Fiat Strada, cor preta) abalroou na motocicleta conduzida pelo comunicante; Que com o acidente teve uma fratura no punho direito; Que foi socorrido por populares para o Hospital Regional de Pombal, onde foi atendido e foi submetido a cirurgia, pois havia quebrado o braço na região do punho; Que passou cerca de 60 dias sem poder trabalhar; Que a motocicleta conduzida pelo comunicante é uma HONDA BROS NX160 ESDD, ANO/MODELO 2015/2015, PLACA QFK5738/PB, VERMELHA, Chassi: 9C2KD0810FR203475, licenciada em nome de ADALBERTO AMERICO ROQUE; Que testemunharam o fato ocorrido as pessoas de: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA BEZERRA, RG 1592432 SSP-PB, residente a Rua José Pereira de Mendonça, 85, Francisco Paulino, Pombal-PB, e a pessoa de PAULIANA DE CASSIA OLIVEIRA BEZERRA DINIZ, RG 3137528 SSP-PB, residente a Rua Projetada, sn, Francisco Paulino, Pombal-PB; Que vem comunicar o fato para fins de direito.

Pombal – PB, 06 de outubro de 2016.

AUTORIDADE POLICIAL: Del. Pol. José Aroldo Assis de Queiroga.

COMUNICANTE: Paulo José Oliveira Bezerra Diniz

TESTEMUNHA: Pauliana de Cassia O. B. Diniz

TESTEMUNHA: Maria do Socorro Oliveira Bezerra

*M. Bezerra*  
Manoel de Sousa Lima  
Agente de Polícia Civil  
Mat. 168345-4

Escrivão AD HOC /Portaria 015/2016- 19ªDSPC



Data/Hora 14/06/2016 08:02:21

Corrência: CIRURGIA

Servidor do Dr.: \_\_\_\_\_

1330

Paciente PAULO JOSE OLIVEIRA BEZERRA DINIZ

Idade: 26 Sexo M

- Filiação

Pai: PAULO ARAUJO DINIZ

Mãe: MARIA DO SOCORRO BEZERRA PEREIRA

- Endereço

Cidade: POMBAL - PB - 58840-000 - 2512101

Endereço: R DOMINGOS DE MEDEIROS

Bairro: JARDIM ROGERIO

Naturalidade: POMBAL - PB

Fone:

N.: 395

- Documentos

CNS: 160-6246-9556-0008

Identidade: 3655557

CPF:

Reg. Nasc.:

- Informações adicionais

Nascimento: 10/08/1989

Cor: PARDA

Estado Civil: SOLTEIRO(A)

Profissão: GERENTE

Responsável: \_\_\_\_\_

HANAMNESE: (História da Moléstia atual, antecedentes pessoais, antecedentes hereditários)

*Último de acidente de motocicleta com  
trauma em pulso direito*

EXAMES OBJETIVOS: (Inspeção geral, exame da região afetada, exame dos diversos aparelhos)

EXAMES COMPLEMENTARES: (Raio X, laboratórios)

*Radiografia*

Diagnóstico: \_\_\_\_\_

*Fratura de rádio distal*

Motivo da Alta: \_\_\_\_\_

Resultado:  Saiu Curado  Melhorado  Falecido  Transferido Em, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Recepção: MARIA DAS NEVES



Identificação do Estabelecimento de Saúde		2 - CNES
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE	HOSPITAL REGIONAL POMBAL SENADOR RUY CARNEIRO	2592568

Identificação do Paciente		4 - PRONTUÁRIO
3 - NOME DO PACIENTE	PAULO JOSE OLIVEIRA BEZERRA DINIZ	
5 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)	6 - DATA DE NASCIMENTO	7 - SEXO
160-6246-9556-0008	10/08/1989	M
8 - RACA / COR	PARDA	
9 - NOME NA MÃE	MARIA DO SOCORRO BEZERRA PEREIRA	
10 - TELEFONE		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL	PAULO ARAUJO DINIZ	
12 - ENDEREÇO	N.º 395	13 - BAIRRO
R DOMINGOS DE MEDEIROS		JARDIM ROGERIO
14 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA - 15 UF - 16 CEP - 17 CÓD IBGE		
POMBAL - PB - 58840-000 - 2512101		

#### JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

18 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS
<i>Cletura de aeduto de uotociclets corre Tallez em Paulo direito</i>

19 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO
<i>As aus e talas</i>

20 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)			
<i>Ausmose + exame fílio + Rx</i>			
21 - DIAGNÓSTICO INICIAL	22 - CID 10 PRINC.	23 - CID 10 SEC.	24 - CID 10 CAUSAS ASSOC.
<i>Ex nado distal</i>			

25 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO	26 - COD PROCEDIMENTO		
<i>Tto curúfio de fx de 1Gdia distal</i>			
27 - CLÍNICA	28 - CARATÉR INTERNAÇÃO	29 - DOCUMENTO	30 - CNS/CPF - PROFISSIONAL SOLIC. / ASSISTENTE
		( ) CNS ( ) CPF	<i>054997664-70</i>
ASS. CARIMBO SOLICITANTE / ASSISTENTE <i>Dr. JESUÍTO QUIMICO WANDERLEY</i> ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA CRM/PB 7024		32 - DATA SOLIC.	33 - ASSINATURA CARIMBO (DIRETOR MEDICO) <i>Dr. Sesum Quimico Wanderley</i> ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA CRM/PB 7024

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)					
34 ( ) ACIDENTE TRÂNSITO	37 - CNPJ SEGURADORA	38 - Nº BILHETE	39 - SÉRIE		
35 ( ) ACIDENTE TRABALHO TÍPICO					
36 ( ) ACIDENTE TRABALHO TRAJETO	40 - CNPJ EMPRESA	41 - CNAE EMPRESA	42 - CBOR		
43 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA ( ) EMPREGADO ( ) EMPREGADOR ( ) AUTÔNOMO ( ) DESEMPREGADO ( ) APOSENTADO ( ) NÃO SEGURADO					

#### AUTORIZAÇÃO

44 - NOME PROFISSIONAL AUTORIZADOR	45 - COD. ÓRGÃO EMISSOR	50 - Nº AUTORIZAÇÃO INTERN. HOSPITALAR
46 - DOCUMENTO	47 - Nº DOCUMENTO (CPF CNPJ) PROFISSIONAL	
( ) CNS ( ) CPF		
48 - DATA AUTORIZAÇÃO	49 - ASS. CARIMBO (Nº REG. CONSELHO)	
/ /		



Exame de sangue pré-operatório					Respiração	Temperatura	Peso	
Tipo Sanguíneo	Hemárias		Hemoglobina	Hematócito	Glicerina	Ureia	Outros	
	Urina							
Ap. Respiratório						Asma	Bronquito	
Ap. Circulatório						Eletrocardiograma		
Ap. Digestivo						Ap. Urinário		
Estado Mental						Alergia	Hipotensores	
Diagnósticos Pré-Operatório	Faguna das onas do cíntego					Estado Físico	Risco	
Anestesias Anteriores								
Medicação Pré-Anestésica						Aplicado às	Efeito	
AGENTES ANESTÉSICOS	02						Efeito	
Líquido						INDUÇÃO		
						Satis.: _____	Exit: _____	Tosse: _____
					Laringo espamp.: _____	Lenta: _____		
					Náuseas: _____	Vômito: _____		
					Outros: _____			
CÓDIGO P.V. ARTERIA PULSO RESPIRAÇÃO Vz - ANESTESIA: OPERAÇÃO	260						MANUTENÇÃO	
	240						<i>No o cont</i>	
	220						<i>xx/lo contif</i>	
	200						<i>Claçal - 2</i>	
	180						<i>D/RT/11F</i>	
	160							
	140							
	120							
	100							
80								
60								
40								
20								
SÍMBOLOS E ANOTAÇÕES	SG Sout SF 200ml							
POSIÇÃO								
Agentes								
Técnica	Blog MSD							
Operação	Rd c.n i.m p/xc							
Cirurgião	Dr Sistio					<i>Net</i>		
Anestesistas	Dr Dizent							
Observações						Albert Einstein L. de Oliveira CRM: 4983 Anestesiologista		
Anotar, no o, as complicações pré-operatórias e pós-operatórias								

## FOLHA DE ANESTESIA



# Hospital Regional de Pombal Senador "Rui Carneiro"

Leito: N. Classe: \_\_\_\_\_  
Nome: Paulo José Oliveira Pereira Diniz.  
Filiação: Maria do Socorro Pereira.  
Sexo: M Idade: 26 Cet: barbe  
Procedência: De seu residêncie Data 24/06/2015  
Intervenção: Tto. cirúrgico de Fx de rádio distal  
Operador: Dra. Sônia ?  
1º Auxiliar: Dra. Diógenes  
2º Auxiliar: \_\_\_\_\_  
Instrumentador: \_\_\_\_\_  
Anestesiista: Dra. Bárbara  
Anestesia: Bloqueio de R.A.F.  
Início da Anestesia: 12:00 Término: 13h Duração: \_\_\_\_\_  
Início da Intervenção: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_ Duração: \_\_\_\_\_

Quant.	Espécie	
5F		03
acuflh 50 x 10		04
scuf 23		01
drinjg de 5mf		01
" " 5mf		03
" " 50 mf		02
protojel		01
elabamine 2%		01
Isobutoline		01
elabamine + M		01
Tetral + M		01
maexalon + M		01
burr Etanol		04
" de hidroxilamina		03
burrina de bisteri 2%		01
Catetor de Oe		01
poliprop		08
Gosse (barrete)		50
atadura de bifepe	19 35	02,03

ospital:	Local:
rocedimento: Fratura de Rádio Distal	Cód. Procedimento:
aciente: Paulo José Oliveira Bezerra Diniz	
ata da Cirurgia: 11/06/16 Nº prontuário:	Convênio: SUS.
Cirurgião: Dr. Sodré	Código: <input type="checkbox"/> Reposição <input type="checkbox"/> Caixa Pronta

### DESCRICAÇÃO DE PRODUTOS UTILIZADOS

Qtd.	Descrição	Cód. Produto	Valor Unit.	Valor Total
01	Placa 2/3 tubular 05 furos.			

### ESPECIFICAÇÃO DE PARAFUSOS

	Nº	14	16					Valor Unit.	Valor Total
Parafuso Cortical (35) mm	Nº								
	Qtd	03	01						
	Cód								
Parafuso Cortical ( ) mm	Nº								
	Qtd								
	Cód								
Parafuso Esponjoso 4.0 mm	Nº								
	Qtd								
	Cód								
Parafuso Esponjoso 6.5 mm R/16 Curta	Nº								
	Qtd								
	Cód								
Parafuso Esponjoso 6.5 mm R/32 Longa	Nº								
	Qtd								
	Cód								
Parafuso Maleolar 4.5 mm	Nº								
	Qtd								
	Cód								

OBS: O PREENCHIMENTO DO PRONTUÁRIO É OBRIGATÓRIO.

Anotações do Médico

#### PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO CONSULTOR DE VENDAS

Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_  
 Faturar N.F para: \_\_\_\_\_  
 Cód. do consultor: \_\_\_\_\_ Total: \_\_\_\_\_  
 Cód. Instrumentador: \_\_\_\_\_

Bio Implants Comércio de Materiais Médicos Cirúrgicos Ltda. - Av. Teodorico Teles, 245B - São Miguel - Crato - CE - CNPJ: 10.323.929/0001-05  
 Fone/Fax: (88) 3521.4801 \* www.bioimplants.com.br



Nome do Paciente		Nº Prontuário	
ta da Operação	Enf.	Leito	
Operador		1º Auxiliar	Dra. Jéssica
Auxiliar	3º Auxiliar	Instrumentador	
estesista	Tipo de Anestesia		
Diagnóstico Pré-Operatório			
Fraturas de rádio distal			
Local de Operação			
Tórax			
Diagnóstico Pós-Operatório			
O mesmo			
Relatório imediato do Patologista			
Exame Radiológico no ato			
Não			
Acidente durante a Operação			
Não			

## RELATÓRIO DA OPERAÇÃO

Via de Acesso - Tática e Técnica - Ligaduras - Drenagem - Sutura - Material Empregado - Aspecto Visceras

- ① Pote em decúbito dorsal sob anestesia
- ② Corretamento com faixa de suor
- ③ Autosepsis
- ④ Colocação de pinos auxiliares
- ⑤ Incisão lateral de Henry
- ⑥ DMECAV por planos
- ⑦ Ajustamentos de topo de pele
- ⑧ Redutor
- ⑨ Fixação com placas de apoio metálicas
- ⑩ Cirurgia
- ⑪ Sutura
- ⑫ Anesthesia

Dr. Sérgio Quirino Wanderley  
ORTOPEDISTA  
CRMESP 6151  
PACIENCIAS  
CRMESP 7024





SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE

## Hospital Regional de Pombal Senador "RUI CARNEIRO"

Rua Cel. João Leite, 294 - Centro - Fone (83) 3431-2149 - Pombal - PB

Nome:

*Paulo José G. Bezerra Diaz*

### Atestado Médico

Atesto para os devidos fins que o paciente acima atestado foi submetido a tratamento cirúrgico de fratura de rádio distal, e consta-se em fase de reabilitação, recorrendo de 60 (Sessenta) dias de ausência de suas atividades.

CAD: 552.5

Dr. Sesiom Quinino Wanderley  
ORTOPÉDIA E TRAUMATOLOGIA  
CRMN 6151 CRM/PB 7024

Data: 28/06/2016

*Sesiom*  
Médico

"Tudo posso naquele que me fortalece"





**Poder Judiciário da Paraíba  
3ª Vara Mista de Pombal**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0800362-52.2017.8.15.0301

**DESPACHO**

Vistos etc.

Antes de dar prosseguimento ao presente feito, certifique-se a Escrivania, mediante consulta no sistema STI e PJE, se há processo contendo a mesma causa de pedir (mesmo acidente) e com o mesmo pedido em trâmite ou arquivado relativas ao Seguro DPVAT.

Cumpra-se.

POMBAL, 27 de março de 2017.

Hyanara Torres Tavares de Souza

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: HYANARA TORRES TAVARES DE SOUZA - 05/04/2017 16:36:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1704051636417320000006996686>  
Número do documento: 1704051636417320000006996686

Num. 7134403 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

3ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que, consultei no sistema **STI** do TJPB, bem como no sistema **PJE** do TJPB, e constatei que existe apenas o presente feito, em **trâmite** ou **arquivado**, tendo como parte autora **PAULO JOSÉ OLIVEIRA BEZERRA DINIZ** contra a **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS S/A**, relativo ao seguro **DPVAT**.

Era o que tinha de Certificar.

Pombal, 21/11/2017.

*Watson Hérick Ramos Nobre*

Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: WATSON HERICK RAMOS NOBRE - 21/11/2017 09:27:27  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17112109272780300000010689042>  
Número do documento: 17112109272780300000010689042

Num. 10937604 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba  
3ª Vara Mista de Pombal**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0800362-52.2017.8.15.0301

**DESPACHO**

Vistos etc.

1. Defiro a gratuidade.
2. Designe-se audiência concentrada para tentativa de conciliação e realização de perícia, na sala de audiência desta unidade judiciária, no Fórum local. (art. 334, CPC).
3. Intime-se a parte autora, na pessoa de seu advogado (art. 334, 3º, CPC).
4. Cite-se e intime-se a parte ré (CPC, art. 334, parte final).
5. A parte autora manifestou desinteresse na realização de audiência de conciliação.
6. No entanto, a audiência somente não será realizada se todas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual (CPC, art. 334, § 4º, I), cabendo à parte ré, se o caso, indicar seu desinteresse por meio de petição, apresentada com 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da audiência (CPC, art. 334, § 5º).
7. Ressalvada a hipótese de oportuna manifestação de desinteresse pela parte ré, ficam as partes cientes de que o comparecimento, acompanhado de advogados, é obrigatório e que a ausência injustificada caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça a ser sancionado com multa (CPC, art. 334, § 8º). As partes, no entanto, podem constituir representantes por meio de procuração específica, como poderes para negociar e transigir (CPC, art. 334, § 10).
8. Em não havendo autocomposição, o prazo para contestação, de 15 (quinze) dias (CPC, art. 335, *caput*), terá início a partir da audiência ou, se o caso, da última sessão de conciliação (CPC, art. 335, I).
9. Em havendo oportuna manifestação de desinteresse da parte ré, o prazo para contestação, de 15 (quinze) dias (CPC, art. 335, *caput*), terá início a partir do protocolo do pedido de cancelamento da audiência (CPC, art. 335, II).
10. Se a parte ré não ofertar contestação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (CPC, art. 344).
11. Defiro, desde já, a realização da prova pericial na pessoa do(a) autor(a) a ser realizada pelo Dr. Rodolpho Dantas Mafaldo Pinto, CRM/PB 8679, na mesma data da audiência, na sala do Tribunal do Juri. O perito deverá responder aos quesitos apresentados pelas partes na audiência, podendo as partes comparecerem ao ato acompanhadas de assistente técnico. Intime-se a seguradora para efetuar o depósito



Assinado eletronicamente por: HYANARA TORRES TAVARES DE SOUZA - 25/01/2018 11:07:03  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18012511070300200000011387740>  
Número do documento: 18012511070300200000011387740

Num. 11648161 - Pág. 1

dos honorários do perito, que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), até 10 dias após a data de realização da perícia, nos termos do Convênio 015/2014, firmado entre a Seguradora Líder e o Tribunal de Justiça. Notifique o representante do Ministério Público, haja a presença de incapaz.

12. Intimações e diligências necessárias.

POMBAL, 11 de dezembro de 2017.

Juiz(a) de Direito





TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA  
3<sup>a</sup> VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL

**PROCEDIMENTO COMUM (7)**

PROCESSO: Nº 0800362-52.2017.8.15.0301

## C E R T I D Ó O

Certifico e dou fé que, esta Secretaria designou a audiência de **TENTATIVA** de **CONCILIAÇÃO** e realização de **PERÍCIA** para o dia **25/07/2018 às 09:20hs**, na sala de audiência da 3<sup>a</sup> Vara Mista da Comarca de Pombal.  
Pombal, 8 de junho de 2018.

***WATSON HERICK RAMOS NOBRE***

Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: WATSON HERICK RAMOS NOBRE - 08/06/2018 23:56:04  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18060823560411600000014376917>  
Número do documento: 18060823560411600000014376917

Num. 14733477 - Pág. 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA  
3<sup>a</sup>VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL

**PROCEDIMENTO COMUM (7)**

PROCESSO: Nº 0800362-52.2017.8.15.0301

## C E R T I D Ó O

Certifico e dou fé que, expedi intimação ao advogado da parte **autora**, para comparecer a audiência de **TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO** e realização de **PERÍCIA** designada para o dia **25/07/2018 às 09:20hs**, na sala de audiência da **3<sup>a</sup>Vara Mista da Comarca de Pombal e Tribunal de Júri desta Comarca, respectivamente**. Autor(a) intimado(a) através \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ advogado, (CPC, art.334, §3º).  
Pombal, 9 de junho de 2018.

***WATSON HERICK RAMOS NOBRE***

Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: WATSON HERICK RAMOS NOBRE - 09/06/2018 00:04:14  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1806090004139000000014376936>  
Número do documento: 1806090004139000000014376936

Num. 14733496 - Pág. 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

3ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL

Rua José Guilhermino de Santana, nº 414, Bairro Petrópolis, CEP: 58.840-000, Fone/Fax: (83)3431-2298

## MANDADO DE INTIMAÇÃO

### PROCEDIMENTO COMUM (7)

Processo nº 0800362-52.2017.8.15.0301

AUTOR: PAULO JOSE OLIVEIRA BEZERRA DINIZ

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

**Nome: PAULO JOSE OLIVEIRA BEZERRA DINIZ, brasileiro, solteiro, gerente, CPF nº016.138.344-03, RG nº3.655.557, SSDS/PB, natural de Pombal-PB, nascido em 10/08/1989, filho de Paulo Araújo Diniz e de Maria do Socorro Bezerra Pereira, residente e domiciliado na Rua Domingos de Medeiros, nº413, bairro Jardim Rogério, Pombal-PB, CEP:58.840-000.**

De ordem do(a) MM. Ju(iz)(íza) de Direito da 3ª Vara Mista da Comarca de Pombal, MANDA a qualquer Oficial de Justiça, a quem este for entregue, que em seu cumprimento proceda a **INTIMAÇÃO** da parte **AUTORA** supra, para comparecer a audiência de **TENTATIVA** de **CONCILIAÇÃO** e realização de **PERÍCIA** designada para o dia **25/07/2018 às 09:20hs**, na sala de audiência da **3ª Vara** Mista da Comarca de **Pombal-PB**, localizada na Rua José Guilhermino de Santana, nº414, bairro Petrópolis, CEP: 58.840-000, telefone:(83)3431-2298. Advirto, que o não comparecimento na audiência designada, poderá implicar na **extinção do feito** e **pagamento das custas processuais**.

POMBAL, 9 de junho de 2018.

*WATSON HERICK RAMOS NOBRE*

Técnico Judiciário

AUTOR(A): \_\_\_\_\_

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK:<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: ID nº11648161, 14733477



Assinado eletronicamente por: WATSON HERICK RAMOS NOBRE - 09/06/2018 00:09:49  
[http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18060900094918500000014376960](https://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18060900094918500000014376960)  
Número do documento: 18060900094918500000014376960

Num. 14733520 - Pág. 1

EM ANEXO CÓPIA DA CARTA DE CITAÇÃO DA SEGURADORA LIDER



Assinado eletronicamente por: WATSON HERICK RAMOS NOBRE - 13/06/2018 11:42:59  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18061311425939200000014438825>  
Número do documento: 18061311425939200000014438825

Num. 14797863 - Pág. 1



TRIBUNAL DE JUSTICA  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA  
3ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL

Rua José Guilhermino de Santana, nº414, Bairro Petrópolis, CEP:58.840-000, Fone:(83)3431-2298

**PROCEDIMENTO COMUM (7)**

Processo nº0800362-52.2017.8.15.0301

AUTOR: PAULO JOSE OLIVEIRA BEZERRA DINIZ

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

## CARTA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

POMBAL-PB, 8 de junho de 2018.

De ordem do(a) Exm(o)(a). Sr(a). Dr(a). **Hyaniara Torres Tavares de Souza**, Ju(iz)(iza) de Direito da 3<sup>a</sup>Vara Mista da Comarca de Pombal-PB, POR MEIO DA PRESENTE, fica Vossa Senhoria através de seu representante legal, que poderá ser preposto habilitado com carta de preposição, devidamente **CITADO e INTIMADO**, para os termos da ação que lhe é movida pelo(a) autor(a) indicado(a) na epígrafe, devendo comparecer à Audiência de **TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO** e realização de **PERÍCIA** designada para o dia **25/07/2018 às 09:20hs**, na sala de audiência da 3<sup>a</sup>Vara Mista da Comarca de Pombal-PB, localizada no Edifício do Fórum "Promotor de Justiça Francisco Nélson da Nóbrega", Rua José Guilhermino de Santana, nº414, Bairro Petrópolis, CEP: 58.840-000, Fone/Fax: (83)3431-2298. A audiência somente não será realizada se ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual, cabendo à parte ré, se for o caso, indicar seu desinteresse, por meio de petição, apresentada com 10 dias de antecedência, contados da data da audiência (CPC, art. 334<sup>1</sup>, § 5º). Ressalvada a hipótese de oportuna manifestação de desinteresse pela parte ré, ficam as partes cientes de que o comparecimento, acompanhado de advogado, é obrigatório e que a ausência injustificada caracteriza ato atentatório à dignidade da Justiça a ser sancionado com multa (CPC, art. 334, §8º). As partes poderão constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir (CPC, art. 334, § 10º). Realizada a audiência e não havendo autocomposição, o prazo de contestação, de 15 dias e terá início a partir da audiência ou, se for o caso, da última sessão de conciliação. Em havendo manifestação oportuna de desinteresse da parte ré, o prazo de contestação, 15 dias, terá início a partir do protocolo do pedido de cancelamento da audiência (CPC, art. 335<sup>3</sup>, II). Se a parte ré não apresentar contestação, será considerada revel e presumir-se-ão aceitos por verdadeiras as alegações da parte autora (CPC, art. 344<sup>2</sup>). INTIMANDO-O, para efetuar o depósito dos honorários do perito, no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, até **10 (dez) dias, após a data da realização da audiência**, nos termos do Convênio 015/2014, firmado entre a Seguradora Lider e o Tribunal de Justiça.

**WATSON HERICK RAMOS NOBRE**  
Técnico Judiciário

Ao(A)

Ilmo(a). Sr(a).

Representante Legal da Empresa

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A**

RUA SENADOR DANTAS, Nº76, 3º ANDAR, BAIRRO CENTRO, CEP: 20.031-205

RIO DE JANEIRO-RJ

2H  
11-06-14

<sup>1</sup>Art. 334 - Se a petição inicial preencher os requisitos essenciais e não for o caso de improcedência liminar do pedido, o juiz designará audiência de conciliação ou de mediação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser citado o réu com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência.  
§ 4º - A audiência não será realizada:

Inciso I - se ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual.

§ 5º - O autor deverá indicar, na petição inicial, seu desinteresse na autocomposição, e o réu deverá fazê-lo, por petição, apresentada com 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da audiência;

§ 8º - O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado.;

§ 10º - A parte poderá constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir.

<sup>2</sup>Art. 344 - Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.

<sup>3</sup>Art. 335 - O réu poderá oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será a data:

11/06/2018 11:22



- I - da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver autocomposição;  
II - do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação ou de mediação apresentado pelo réu, quando ocorrer a hipótese do art. 334, § 4º, inciso I.

**PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK:** <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
**NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: ID Nº** **6741935, 11648161, 14733477**

 Assinado eletronicamente por: **WATSON HERICK RAMOS NOBRE**  
[http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento  
/listView.seam](http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)  
ID do documento: **14733485**



18060900013466400000014376925

11/06/2018 11:22



Assinado eletronicamente por: WATSON HERICK RAMOS NOBRE - 13/06/2018 11:43:01  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18061311423673200000014438852>  
Número do documento: 18061311423673200000014438852

Num. 14797890 - Pág. 2



Poder Judiciário da Paraíba  
3ª Vara Mista de Pombal

Rua José G. de Santana, 414, Centro, POMBAL - PB - CEP: 58840-000

---

Número do Processo: 0800362-52.2017.8.15.0301  
Classe: COMUM (7)  
Assunto: [ S E G U R O ]  
Polo ativo: AUTOR: PAULO JOSE OLIVEIRA BEZERRA DINIZ  
Polo passivo: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que fiquei impossibilitado de proceder a intimação da pessoa mencionada; face de que o mesmo não mais reside no mencionado endereço; onde por assim ser; me dirigi ao Escritório de Advocacia do autor; onde para indagar sobre o paradeiro do mesmo; onde Gustavo Ramos Wanderley; narrou-me de que providenciará meios de encontrá-lo; para que o mesmo fique ciente e compareça a audiência mencionada, independente de intimação; onde para constar; exarou este , recebendo a contrafã.

POMBAL, 17 de julho de 2018  
DAGVAN MONTEIRO FORMIGA



Assinado eletronicamente por: DAGVAN MONTEIRO FORMIGA - 17/07/2018 13:32:22  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18071713322028500000015014276>  
Número do documento: 18071713322028500000015014276

Num. 15393979 - Pág. 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA  
3ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL  
Rua José Guilhermino de Santana, nº 414, Bairro Petrópolis, CEP: 58.840-000, Fone/Fax: (83)3431-2298

## MANDADO DE INTIMAÇÃO

### PROCEDIMENTO COMUM (7)

Processo nº 0800362-52.2017.8.15.0301

AUTOR: PAULO JOSE OLIVEIRA BEZERRA DINIZ

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

**Nome: PAULO JOSE OLIVEIRA BEZERRA DINIZ, brasileiro, solteiro, gerente, CPF nº016.138.344-03, RG nº3.655.557, SSDS/PB, natural de Pombal-PB, nascido em 10/08/1989, filho de Paulo Araújo Diniz e de Maria do Socorro Bezerra Pereira, residente e domiciliado na Rua Domingos de Medeiros, nº413, bairro Jardim Rogério, Pombal-PB, CEP:58.840-000.**

De ordem do(a) MM. Ju(iz)(iza) de Direito da 3<sup>a</sup> Vara Mista da Comarca de Pombal, MANDA a qualquer Oficial de Justiça, a quem este for entregue, que em seu cumprimento proceda a **INTIMAÇÃO** da parte **AUTORA** supra, para comparecer a audiência de **TENTATIVA de CONCILIAÇÃO** e realização de **PERÍCIA** designada para o dia **25/07/2018 às 09:20hs**, na sala de audiência da **3<sup>a</sup>Vara Mista da Comarca de Pombal-PB, localizada na Rua José Guilhermino de Santana, nº414, bairro Petrópolis, CEP: 58.840-000, telefone: (83)3431-2298**. Advirto, que o não comparecimento na audiência designada, poderá implicar na extinção do feito e pagamento das custas processuais.

POMBAL, 9 de junho de 2018.

**WATSON HERICK RAMOS NOBRE**

Técnico Judiciário

AUTOR(A): \_\_\_\_\_

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: ID nº11648161, 14733477



Assinado eletronicamente por: WATSON HERICK RAMOS NOBRE  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
ID do documento: 14733520



18060900094918500000014376960

*Watson Ramos Nobreley*

11/06/2018 12:43



Assinado eletronicamente por: DAGVAN MONTEIRO FORMIGA - 17/07/2018 13:32:26  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18071713322616700000015014300>  
Número do documento: 18071713322616700000015014300

Num. 15394007 - Pág. 1

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: ALANA ARAUJO DA SILVA - 31/07/2018 14:43:21  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18073114431886800000015261852>  
Número do documento: 18073114431886800000015261852

Num. 15650871 - Pág. 1



Processo nº 0800362-52.2017.815.0301

**TERMO DE AUDIÊNCIA CÍVEL**

Ao(s) 25 vinte e cinco do mês de julho de 2018, às 11:21horas, nesta Cidade de Pombal – PB, na sala de audiência da 3º Vara desta Comarca, onde presente se encontrava a Conciliadora, Ana Karoline Ferreira Alves, comigo Técnico Judiciário, foi aberta **AUDIÊNCIA** nos Autos da ação em epígrafe.

**PRESENTES À AUDIÊNCIA**

**Conciliadora:** Ana Karoline Ferreira Alves

**Autor:** Paulo José Oliveira Bezerra Diniz

**Advogado(a) da Parte Autora:** Dra. Thais Nóbrega de Souza, OAB/PB 22.419;

**AUSENTES À AUDIÊNCIA**

**Advogado da promovida:**

**ACONTECIMENTOS**

**Aberta a audiência:** Verificou-se a ausência do advogado e preposto da promovida, bem como, foi expedido Carta de Citação 14797863, e o AR, não retornou. **Pela ordem o advogado da parte autora, requereu o uso da palavra e assim se pronunciou:** "MM. Juíza, a parte autora, requer o prazo de 10 (dez) dias, para se manifestar sobre o laudo pericial encartado nos autos e 05 (cinco) dias para juntada de substabelecimento.. Após, façam-se os autos conclusos. Nada mais havendo a tratar, o conciliador encerrou este termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, ..... Técnico Judiciário, o digitei e assino.

Ana Karoline Ferreira Alves  
Conciliadora

Parte Autora: Paulo José Oliveira S. Diniz

Advogado da Parte Autora: (Assinatura)





Rodolpho Dantas Mafaldo Pinto

Médico CRM-PB 8679

PROCESSO N°: 0800362-52.2017.8.15.0301

**AVALIAÇÃO MÉDICA  
PARA FINS DE BENEFÍCIO DO SEGURO DPVAT**

(Art. 31º da Lei 11.945 de 04/06/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1994)

Nome completo: *Paulo José Oliveira Bezerra Diniz*  
CPF: 016.138.341-08, digito 03  
Endereço completo: *R. Domingos Medeiros, 413, Pontal*  
Informações do acidente

Local: *Pontal*

Data do Acidente: *14.06.2016*

Descrição do Acidente: *Perdeu o controle da sua Moto e colidida com o solo.*

**Concordância com a realização da avaliação médica**

**Avaliação Médica**

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

( Sim) ( Não) ( Prejudicado)

**Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.**

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) Qual(quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s)?

*Ramal direito sofre dor/mau e comunicação de força entre os dedos e punho.*

b) As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

**Sim, as lesões são compatíveis temporalmente e com o mecanismo de trauma relatados.**

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

( Sim) ( Não)

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a) ( ) disfunções apenas temporárias

b) ( ) dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

**Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.**

*Dor e dormência em mão e punho.*

V) Em virtude da evolução da lesão e/ou tratamento, faz-se necessário exame complementar?

( ) Sim, em que prazo:

( ) Não

**Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa do item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.**





Rodolpho Dantas Mafaldo Pinto  
Médico CRM-PB 8679

VI) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 04 de junho de 2009, favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptíveis a tratamento como sendo gerador(es) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, afirma a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

a) ( ) **Total**

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa a integra do patrimônio físico e/ou mental da vítima)

b) ( ) **Parcial**

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima).

Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b.1 ( ) **Parcial Completo.**

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum seguimento corporal da vítima).

b.2 ( X ) **Parcial Incompleto.**

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) seguimento corporal da vítima).

b.2.1 ( X ) Informar o grau de incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com relação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

**Segmento anatômico**

**Marque aqui o percentual**

1º Lesão Mão ( ) 10% Residual ( ) 25% Leve ( ) 50% Média ( X ) 75% Intensa

2º Lesão \_\_\_\_\_ ( ) 10% Residual ( ) 25% Leve ( ) 50% Média ( ) 75% Intensa

3º Lesão \_\_\_\_\_ ( ) 10% Residual ( ) 25% Leve ( ) 50% Média ( ) 75% Intensa

4º Lesão \_\_\_\_\_ ( ) 10% Residual ( ) 25% Leve ( ) 50% Média ( ) 75% Intensa

Observação: Havendo acordo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentado:

VII Quesitos das Partes

Quesitos do DPVAT:

- 1) A vítima já foi submetida aos tratamentos médicos capazes de minimizar o dano? É acometida de invalidez permanente?

SIM · SIM

- 2) Em caso de invalidez permanente, esta é decorrente do acidente narrado pela parte Autora na petição inicial ou oriunda de circunstância anterior?

SIM

- 3) Restando constatada a invalidez permanente, esta caracteriza-se como TOTAL e PARCIAL?

Parcial maniplata militta de mão D.





Rodolpho Dantas Mafaldo Pinto  
Médico CRM-PB 8679

- 4) Em sendo comprovada a invalidez permanente PARCIAL, é completa ou incompleta? Qual o grau apresentado?

*Lesão parcial incompleta multista de Mão D.*

Quesitos formulados pelo(a) Magistrado (a):

- 1) Sofre o autor alguma invalidez ou debilidade permanente?

*Sim*

- 2) Qual o membro afetado?

*Mão D.*

- 3) Qual o grau de invalidez do membro, sentido ou função?

*Permanente*

- 4) Se existe ou não redução da capacidade do membro ou órgão atingido?

*Sim*

- 5) Quais as sequelas porventura existentes?

*Apesar da lesão ter sido no punho D, houve lesão no nervo da mão causando dormência e diminuição da força na mão.*

- 6) Se existe ou não encurtamento de algum membro e quantos centímetros?

*Mão*

- 7) Se há ou não fratura não consolidada?

*Mão*

- 8) Se há ou não perda de órgão ou função?

*Sim*

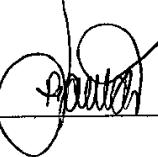
Local e data da realização do exame médico:

Pombal,

*25* de

*07* de 2017

*, dia 09/2018*

  
Rodolpho Dantas M. Pinto  
Clínica Médica / Infectologia  
CRM/PB 8679 - CRM/RN 6114



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE POMBAL-PB.**

Processo nº: 0800362-52.2017.8.15.0301

**PAULO JOSE OLIVEIRA BEZERRA DINIZ**, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, por seu advogado ao final assinado, que move em face da SEGURADORA LÍDER DE CONSÓRCIOS, vem a presença de V. Exa. requerer a juntada do substabelecimento com reserva de poderes, em anexo.

Termos que, Pede deferimento.

Pombal, Paraíba, 31 de Julho de 2018.

DR. JAQUES RAMOS WANDERLEY

OAB-PB 11.984



Assinado eletronicamente por: JAQUES RAMOS WANDERLEY - 31/07/2018 16:08:48  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18073116084687200000015266489>  
Número do documento: 18073116084687200000015266489

Num. 15655620 - Pág. 1



## S U B S T A B E L E C I M E N T O

**SUBSTABELEÇO**, com reservas, na pessoa do Ilmº. Sra. **THAIS NOBREGA DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PB sob o nº. **22.419**, no CPF sob o nº. **084.236.544-35**, e no RG sob o nº. **3213252 SSP/PB**, todos os poderes a mim conferidos pelo autor PAULO JOSÉ OLIVEIRA BEZERRA DINIZ, processo nº **0800362-52.2017.8.15.0301**, que tramita na 3ª vara da comarca de POMBAL-PB, podendo o dito advogado, utilizar-se de todos os poderes a mim conferidos com objetivo maior de **tirar cópias, fazer carga, acompanhar conjuntamente o processo até decisão final, não podendo substabelecer, praticar todo e qualquer ato que se faça necessário ao fiel e cabal desempenho do presente mandado**, dando tudo por firme, justo e valioso.

Pombal (PB), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de

*[Handwritten Signature]*  
Bel. JAQUES RAMOS WANDERLEY  
OAB/PB 11.984

---

**Pombal-PB** – Rua. Bel. Francisco da Silva Almeida, 219, centro, CEP: 58.840-000  
Fones: Tele-Fax (83) 3431-1825 - (83) – 9974-6390– (83) 9965-3768  
e-mail: jaques.adv@bol.com.br



Assinado eletronicamente por: JAQUES RAMOS WANDERLEY - 31/07/2018 16:08:49  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18073116083290100000015266527>  
Número do documento: 18073116083290100000015266527

Num. 15655658 - Pág. 1

**EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3º VARA DA COMARCA DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA.**

Autos sob o nº. **0800362-52.2017.8.15.0301**

**PAULO JOSÉ OLIVEIRA BEZERRA DINIZ**, já devidamente qualificado nos autos do presente processo que move em face da **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, igualmente qualificada, vem perante V. Exma., através do seu bastante advogado, respeitosamente, em cumprimento ao despacho dos autos, se pronunciar a respeito do laudo judicial dos autos, o que faz nos seguintes termos:

O laudo pericial encartado nos autos id 15650917, apurou que o Promovente possui **lesão na mão direita no percentual de 75% (intensa)**, quesito VI, alínea "b.2", no qual aponta dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) seguimento corporal da vítima.

De acordo com a Tabela DPVAT, a lesão equivale ao valor de R\$ 7.087,50 (sete mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Importante salientar que o promovente já havia pleiteado por via administrativa o pagamento da indenização, contudo, o mesmo fora negado, o que justifica a pretensão em juízo. Portanto, cabe à promovida pagar ao autor o valor de R\$ 7.087,50 (sete mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**PELO EXPOSTO**, vem o Promovente informar que **concorda** com o laudo judicial, requerendo, portanto, a procedência da ação, para condenar a Promovida a pagar ao Autorao valor de **R\$ 7.087,50 (sete mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, com juros a contar da citação e correção monetária a contar do evento danoso.

Termos em que, Pede deferimento.

Pombal, Paraíba, 30 de Julho de 2018.



**Dr. Jaques Ramos Wanderley**

- OAB/PB 11.984 -

**Dr.<sup>a</sup> Mayara Queiroga Wanderley**

- OAB/PB 18.791-



Assinado eletronicamente por: JAQUES RAMOS WANDERLEY - 10/08/2018 13:42:41  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081013424034100000015477683>  
Número do documento: 18081013424034100000015477683

Num. 15875393 - Pág. 2



**Poder Judiciário da Paraíba  
3ª Vara Mista de Pombal**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0800362-52.2017.8.15.0301

**DESPACHO**

Vistos etc.

Certifique-se a escrivania se a parte promovida foi devidamente citada/intimada acerca do terminado no ID 11648161, bem como para comparecer a audiência concentrada do ID 15650917.

Expedientes e diligências necessárias.

Cumpra-se.

POMBAL, 7 de setembro de 2018.

José Emanuel da Silva e Sousa

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUEL DA SILVA E SOUSA - 18/09/2018 00:04:51  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18091800045083500000016032910>  
Número do documento: 18091800045083500000016032910

Num. 16453047 - Pág. 1

EM ANEXO AR - SEGURADORA LIDER



Assinado eletronicamente por: WATSON HERICK RAMOS NOBRE - 09/11/2018 10:53:19  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18110910531935200000017224373>  
Número do documento: 18110910531935200000017224373

Num. 17692554 - Pág. 1

PR	03	
NC	AO	
EF	ILMº.SR.	
CE	DOUTOR REPRESENTANTE LEGAL DA SEGURADORA	
DE	LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	
AS	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURU DPVAT S.A	
	RUA SENADOR DANTAS, 76, 3º ANDAR, CENTRO	
	RIO DE JANEIRO-RJ	
	CEP 20.031-201	
	CARTÓRIO DA 3ª VARA	
	0801302-17-2017.815.0301, 0800003-05-2017.815.0301 PJE	
	0800362-52-2017.815.0301, 0801173-12-2017.815.0301 PJE	
	0800125-18-2017.815.0301. 0800865-73-2017.815.0301 PJE	
	REGISTRADO Nº. JR 89016764 9 BR	
NC	<i>WATSON HERICK RAMOS NOBRE</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
383.795		EDMAR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO 21/02/2018 MARÇO		
FC0463 / 16		

21/02/2018 MARÇO

RIO DE JANEIRO/RJ



Assinado eletronicamente por: WATSON HERICK RAMOS NOBRE - 09/11/2018 10:53:20  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18110910525864600000017224414>  
 Número do documento: 18110910525864600000017224414

Num. 17692596 - Pág. 1



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JR 89016764 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

12/06/2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

POMBAL-PB

12 JUN 2018

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETURNE

**REMETENTE:**

DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA  
COMARCA DE POMBAL-PB  
EDIFÍCIO DO FÓRUM FRANCISCO NELSON DA NÓBREGA  
RUA JOSÉ GUILHERMINO DE SANTANA Nº 414  
BAIRRO PETRÓPOLIS  
POMBAL-PB  
C E P 58.840-000

1	1	1
1	1	1
1	1	1
UF	BRASIL BRÉSIL	





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA  
3<sup>a</sup> VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL

**PROCEDIMENTO COMUM (7)**

PROCESSO: N° 0800362-52.2017.8.15.0301

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, a parte promovida foi **Citada e Intimada** para comparecer a **audiência de Conciliação**, conforme **AR** juntado ID n°17692596.

Pombal, 9 de novembro de 2018.

*WATSON HERICK RAMOS NOBRE*

Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: WATSON HERICK RAMOS NOBRE - 09/11/2018 11:02:20  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18110911021992400000017224782>  
Número do documento: 18110911021992400000017224782

Num. 17692978 - Pág. 1



**Estado da Paraíba  
Poder Judiciário  
3ª Vara Mista de Pombal**

**Processo nº:** 0800362-52.2017.8.15.0301

**Classe:** PROCEDIMENTO COMUM (7)

**Assunto:** [SEGURO]

**Autor(a):** PAULO JOSE OLIVEIRA BEZERRA DINIZ

**Ré(u):** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

**DESPACHO**

*Vistos.*

Intime-se a parte promovida para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar o pagamento dos honorários periciais, sob pena de penhora on line.

Comprovado o pagamento, expeça-se alvará para levantamento dos honorários periciais depositados.

Cumprida a determinação acima, intime-se a parte promovida, para, no prazo de 15 (dias) dias, manifestarem acerca do laudo pericial no ID 15650917, querendo o que entender de direito.

Publicado eletronicamente. Intime-se.

Expedientes e diligências necessárias.

Cumpra-se.

POMBAL, na data da assinatura eletrônica.

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]  
**MATHEWS FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA DO AMARAL – Juiz de Direito**

Valor da causa: R\$ 13.500,00



Assinado eletronicamente por: MATHEWS FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA DO AMARAL - 31/01/2019 10:11:21  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19013110112110800000017972123>  
Número do documento: 19013110112110800000017972123

Num. 18469727 - Pág. 1

EM ANEXO COP.CARTA INTIMAÇÃO - SEGURADORA LIDER



Assinado eletronicamente por: WATSON HERICK RAMOS NOBRE - 23/05/2019 08:29:32  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052308293193800000020798735>  
Número do documento: 19052308293193800000020798735

Num. 21402233 - Pág. 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA  
3ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL



**PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

**DESTINATÁRIO:**

Representante Legal da Empresa

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Endereço: RUA SENADOR DANTAS, Nº 76, 3º andar, BAIRRO CENTRO, CEP: 20.031-205  
RIO DE JANEIRO-RJ

**REMETENTE:**

**UNIDADE JUDICIÁRIA:**

3ª Vara Mista da Comarca de Pombal

Rua José Guilhermino de Santana, nº 414, bairro Petrópolis, CEP: 58.840-000, Fone:(83)3431-2298

**PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

Processo nº0800362-52.2017.8.15.0301

AUTOR: PAULO JOSE OLIVEIRA BEZERRA DINIZ

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

## CARTA DE INTIMAÇÃO

POMBAL-PB, 18 de maio de 2019.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. **José Emanuel da Silva e Sousa**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Mista da Comarca de Pombal-PB, POR MEIO DA PRESENTE, fica Vossa Senhoria devidamente **INTIMADO, para no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar o pagamento dos honorários periciais, sob pena de penhora on line.**

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

**WATSON HERICK RAMOS NOBRE**

Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: ID nº18469727

*PTH  
23/05/19*

23/05/2019 08:09



Assinado eletronicamente por: WATSON HERICK RAMOS NOBRE - 23/05/2019 08:29:32  
<https://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052308293223100000020798737>  
Número do documento: 19052308293223100000020798737

Num. 21402236 - Pág. 1

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/docu...>



Assinado eletronicamente por: **WATSON HERICK RAMOS NOBRE**

**18/05/2019 06:25:35**

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **21277808**



19051806253501500000020682734

23/05/2019 08:09



Assinado eletronicamente por: WATSON HERICK RAMOS NOBRE - 23/05/2019 08:29:32

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052308293223100000020798737>

Número do documento: 19052308293223100000020798737

Num. 21402236 - Pág. 2